



Luci Terezinha Silva

TRADUTORA PÚBLICA
Intérprete Juramentada de Espanhol
Hab. pela Junta Comercial do Estado de
Mato Grosso do Sul no idioma Espanhol
Sob. Matr. Nº.30

TRADUÇÃO Nº: 8.214 /2023

Data: 14.03.2023

LUCI TEREZINHA SILVA, tradutora pública e intérprete comercial juramentada, certifica que a tradução fiel de um documento do IDIOMA ESPANHOL para o VERNÁCULO, que lhe foi apresentado é do teor seguinte:

Documento em papel timbrado: República do Paraguai.-
DIREÇÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.-
GOVERNO NACIONAL.-
CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO B.P.F. e C.- Nº 110183.-

A DIREÇÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CERTIFICA O CUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFcC) DO ESTABELECIMENTO:

Denominação do Estabelecimento: **SRPRODUCTOS PARA LA SALUD S.A.**

Nº de RE: **2532.-**

Razão Social: **SRPRODUCTOS PARA LA SALUD S.A.**

Endereço: **Saldanha Rodriguez Nº 1.855 e/Korochire, Ruta V, Km 3. Pedro Juan Caballero – Paraguai.-**

Telefone: **595 336 271 144.-**

Nº de Autorização de Funcionamento: **039/21.-**

Ata De Inspeção: **DIV – 591/20.-**

Data De Inspeção: **20 de Agosto de 2.020.-**

Diretor Técnico: **Qco. Fco. Américo Kaname Kayano, Reg. Prof. Nº: 5.671.-**

Foi inspecionado segundo o “Regulamento técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos Para Diagnóstico de uso in vitro”, adotado pela Resolução GMC Nº 20/11 e internalizado pelo Decreto Nº 10403/12 e a Resolução DINA VISA Nº 202/2023 “Pela qual se regulamenta o procedimento de inspeção de verificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFcC) e de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (BPAeD) para Laboratórios de Produção, Fracionadores e Embaladoras, Importadoras, Exportadoras, Distribuidores de Dispositivos Médicos, **Materiais Perfurocortantes e Equipamentos de Proteção Individual Classe I, II, III e IV.**”, para as seguintes classes de risco: **Classe I, II, III e IV, exceto equipamentos Biomédicos, com respeito aos produtos que devem ser vendidos e distribuídos dentro do país.-**

VALIDADE DO CERTIFICADO: 19/03/2026.-

Este prazo não invalida a possibilidade de que se produzam outras verificações de Boas Práticas de Fabricação e Controle em qualquer momento pela Autoridade Sanitária.-

Expede-se o presente certificado conforme o Art. 9º da Resolução DINA VISA Nº 202/2023.-

Expede-se o seguinte Certificado aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.-

Certificado Nº: 0030-002-2532-DM-02.-

A tradução não certifica a veracidade e autenticidade do documento
Verificar matrícula da tradutora no site: www.jucems.ms.gov.br





Luci Terezinha Silva

TRADUTORA PÚBLICA
Intérprete Juramentada de Espanhol
Hab. pela Junta Comercial do Estado de
Mato Grosso do Sul no idioma Espanhol
Sob. Matr. Nº.30

TRADUÇÃO Nº: 8.214 /2023

Data: 14.03.2023

LUCI TEREZINHA SILVA, tradutora pública e intérprete comercial juramentada, certifica que a tradução fiel de um documento do IDIOMA ESPANHOL para o VERNÁCULO, que lhe foi apresentado é do teor seguinte:

Consta carimbo e assinatura de MSc.Q.F.Jorge Hion – Diretor Nacional Inerino / Direção de Nacional de Vigilância Sanitária.-Há um carimbo que diz: Direção Nacional de Vigilância Sanitária / Direção Geral.- Margem inferior esquerda: DINA VISA FOR-DIV-25. Versão: 00. Margem inferior direita: Série I Original.-Nada mais consta. Dou fé.-

A tradução não certifica a veracidade e autenticidade do documento
Verificar matrícula da tradutora no site: www.jucems.ms.gov.br

